



MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
01.619.232/0001-95
DECRETO Nº 0000075/2025
Data 17/03/2025

O Prefeito Municipal de Vila Valério, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001086/2024.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000014	Dotação	100100.0103100022.001.33904600000	
Órgão	100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO			
Unidade	100 - GABINETE DO PRESIDENTE			
Função	01 - LEGISLATIVA			
Subfunção	031 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Programa	0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Projeto	2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
Elemento	33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO			
Fonte	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	Valor		90.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Ficha	0000017	Dotação	100100.0103100022.001.44905200000	
Órgão	100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO			
Unidade	100 - GABINETE DO PRESIDENTE			
Função	01 - LEGISLATIVA			
Subfunção	031 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Programa	0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Projeto	2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
Fonte	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	Valor		45.000,00

Ficha	0000020	Dotação	100100.0103100042.003.33903900000	
Órgão	100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO			
Unidade	100 - GABINETE DO PRESIDENTE			
Função	01 - LEGISLATIVA			
Subfunção	031 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Programa	0004 - COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL			
Projeto	2.003 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER LEGISLATIVO			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			
Fonte	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	Valor		45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DAVIS MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal

RANIEL KERNER
Secretário Municipal de Administração